



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 65/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os seguintes serviços na estrada do Bairro dos Pires, em nosso Município:

1 – Serviços de reparos nos bloquetes da Estrada do Bairro dos Pires, mais precisamente na subida próximo a Fábrica de Cerâmica do Senhor Névio Terzi;

2 – Limpeza geral da linha de tubos existente na referida estrada;

3 – Limpeza com roçada em toda a extensão da estrada do Bairro dos Pires.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores e chacareiros da localidade, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que os bloquetes da citada estrada encontram-se soltos e muitos locais estão afundando por causa da ação do tempo, o que, por sua vez, faz com que a citada estrada fique com inúmeros buracos que prejudicam sensivelmente toda a população do Bairro que utiliza a referida estrada diariamente, principalmente para o escoamento agrícola daquela região.

Justifico também, com relação aos serviços de limpeza, tendo em vista que, tanto a linha de tubos como as laterais da referida estrada encontram-se em péssimas condições, necessitando desses serviços urgentes para a melhoria da referida estrada.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2004.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
VEREADOR PL

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento



Leoncio R. da Costa
(LEONCILO)
Vereador PTB

Valdecir Trioli
Vereador

Juvinal Dias Ribeiro – Vereador PSDB
Bairro Sorocamirim – 18150-000 - Ibiúna – SP
Fone: (11) 4611-0796